



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>IBASS</b>	
Publicação	145/2021
Data	14/09/21
Folha	14
Rubrica	

**Processo 145/2021**

**Objeto:** Despesa com recarga nos extintores

**Contratado:** VIGNOLI CARVALHO EXTINTORES LTDA ME,  
CNPJ.: 10.436.505/0001-57, Rua Adilson de oliveira 255, bacaxá, Saquarema-RJ.

**Valor Global:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

**Prazo:** 30 dias

**Fundamento:** Art. 24, II da Lei 8666/93

Saquarema-RJ, 06 de outubro de 2021.

  
EMILIA DE FÁTIMA PEREIRA DUARTE  
PRESIDENTE DA CLP



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores  
Municipais de Saquarema



Saquarema-RJ, 06 de outubro de 2021.

IBASS		
Publicado	14/10/2021	
Data	14/09/21	Fis 15
Runica	C.B.V.	

À Diretoria de Administração e Finanças

Assunto: Processo Administrativo – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Processo: 145/2021

Sra. Diretora,

Mediante os documentos incluídos nos autos, **AUTORIZO** a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nos termos da requisição, de acordo com a Lei Federal 8666/93, para o pagamento da despesa com fragmentadora e calculadora de mesa junto ao VIGNOLI CARVALHO EXTINTORES LTDA ME. para o atendimento das necessidades do IBASS, no exercício de 2021.

Encaminha-se aos demais setores internos, para as providências cabíveis.

**NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA**  
Presidente



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

<b>IBASS</b>		
Pur. carta	145/2021	
Data	14/09/21	Fis. JC
Runica		

**Processo: 145/2021**

**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, II da Lei 8666/93**

**Objeto: Recarga nos extintores**

A Presidente do IBASS, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **RATIFICA** os procedimentos da presente **Dispensa de Licitação**, homologando o resultado em favor do VIGNOLI CARVAHO EXTINTORES LTDA ME., no valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Saquarema-RJ, 06 de outubro de 2021.

**NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA**  
Presidente